



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Quinta-feira • 28 de Abril de 2022 • Ano • Nº 1256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- 1º Ato de Apostilamento para Remanejamento de Saldo – Contrato Nº 063/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES ESTADO DA BAHIA
Praça da Bandeira, nº. 02 - Centro, Poções/BA.
CNPJ nº. 14.242.200/0001-65

1º ATO DE APOSTILAMENTO PARA REMANEJAMENTO DE SALDO – CONTRATO Nº 063/2022

APOSTILA do **Caput** do **CONTRATO Nº 063/2022**, proveniente do Processo de Administrativo nº **035/2021**, Pregão Eletrônico nº **010/2021**, celebrado entre **A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Bandeira, nº 02, Centro, na cidade de Poções, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 14.242.200/0001-65, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal, **Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães**, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada na cidade de Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **J.C LIBARINO PIRES ME**, sediada na Rua Timóteo Gonçalves da Costa, 28 – Centro – Poções – Bahia – CEP 45.260-000, e-mail-maxnordeste2@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.566.926/0001-65, neste ato, representada pela Sr. José Célio Libarino Pires, Proprietário, portador do RG nº 12010620493 – SSP/BA e CPF nº 034.487.226-01, doravante denominada **CONTRATADA**.

A prefeita Municipal a Sr.ª. Irenilda Cunha de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no do art. 57, V da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento do contrato supra epigrafado, com inclusão dotação orçamentária abaixo relacionada.

INCLUSÃO DE SALDO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VALOR: R\$ 5.207,00 (cinco mil e duzentos e sete reais).

Órgão: 030601 – Fundo Municipal de Educação

Programa/Atividade: 2.031 – Manutenção do Transporte Escolar

Programa/Atividade: 2.032 – Gestão de Ações do PETE

Programa/Atividade: 2.034 - Manutenção da Educação Básica

Programa/Atividade: 2.036 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos – FUNDEB 40%

Fonte: 01 – Receitas e Transferências de Impostos – Educação 25%

Fonte: 04 – Contribuição do Programa Ensino Fundamental – Salário Educação

Fonte: 15 – Transferência de Recursos do FNDE

Fonte: 19 – Transferência do FUNDEB 40%

Fonte: 22 – Transferência de Convênios - Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Poções – Bahia, 01 de Abril de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação
Contratante